

INFORMAÇÃO-PROVA

GEOGRAFIA A

2018

Prova 719

11.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame final nacional do ensino secundário da disciplina de Geografia A, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Na prova será utilizado o sistema de identificação de cores ColorADD.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o [Programa de Geografia A](#) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo nomeadamente sobre as seguintes capacidades:

- utilizar corretamente os conceitos geográficos;
- descrever situações geográficas;
- interpretar situações geográficas;
- identificar situações problemáticas relativas ao espaço geográfico;
- analisar dados estatísticos explicativos da realidade geográfica ou explicativos da organização do território;
- reconhecer a necessidade de mudança da escala de análise na compreensão do espaço geográfico;
- reconhecer a existência de diferentes padrões de distribuição dos fenómenos geográficos;
- utilizar os métodos indutivo e dedutivo na análise dos fenómenos geográficos;
- apresentar soluções fundamentadas para a resolução de problemas espaciais;
- utilizar o processo de inferência para interpretar documentos geográficos, responder a problemas ou levantar novos problemas;
- relacionar a existência de conflitos no uso do espaço e na gestão de recursos com situações de desenvolvimento desigual, a nível local ou regional;
- justificar a importância do ordenamento do território na atenuação das desigualdades de desenvolvimento;
- compreender a estruturação do território nacional em diferentes escalas de análise, assim como as suas interações com outros espaços, particularmente com os espaços ibérico e europeu;
- relacionar a capacidade de transformação da organização espacial com diferentes graus de desenvolvimento científico e tecnológico;
- reconhecer a importância da valorização do património natural e cultural no quadro do desenvolvimento das regiões.

Uma vez que os fenómenos geográficos têm causas e consequências de âmbito territorial, a prova pode envolver a análise de fenómenos num âmbito multiescalar.

De acordo com o programa, a prova recorre a informação atualizada, nacional e internacional. São exemplos dessa informação os dados respeitantes à PAC e ao Acordo de Parceria 2014-2020 (Portugal 2020), entre outros. Sempre que for solicitada a identificação de unidades territoriais ao nível NUTS III, será considerada a divisão em vigor desde janeiro de 2015.

O programa indica, para cada subtema, uma lista de conceitos que, devido à dinâmica atual do espaço geográfico, deve ser considerada numa perspetiva de permanente (re)construção.

Caracterização da prova

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas de dados, gráficos, mapas, figuras, fotografias e imagens de satélite.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas/conteúdos programáticos.

Cada item pode envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do programa.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta curta, restrita e extensa).

A prova é cotada para 200 pontos.

A prova apresenta uma distribuição semelhante entre os conteúdos do 10.º e do 11.º anos.

A distribuição da cotação pelos temas respeita a relevância curricular sugerida no programa.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É permitida a utilização de régua, de esquadro e de transferidor.

Não é permitida a utilização de calculadora.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.